

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 28/09/2023

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a sexta sessão ordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lisandra Vanessa Martins (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Ana Paula Santana Coelho Almeida, Cintia Helena Santuzzi, Daniela Branco Liposcki, Estele Caroline Welter Meereis Lemos, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Neville Ferreira Fachini de Oliveira, Veronica Lourenco Wittmer Pascoal e Wallace Silva Vargas. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: Assunto - Indeferimento da solicitação da Aluna Ana Carolina Rodrigues Carvalho - Ad referendum. A referida aluna apresentou recurso contra a decisão do colegiado referente ao indeferimento do seu pedido de quebra de pré-requisito. A manifestação quanto a essa nova solicitação da aluna, ocorreu por e-mail, visto que já havia sido discutida na reunião anterior do Colegiado. Todos os professores membros do Colegiado mantiveram seu voto de indeferimento e o único voto contrário foi dado pelo representante estudantil. Portanto, o indeferimento se deu por meio da maioria dos votos. **PAUTA 1:** Assunto: Aprovação do novo PPC. A presidente Lisandra Vanessa Martins iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e destacou a importância da presente reunião, tendo em vista tratar-se da aprovação da Proposta de reformulação, atualização e adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFES nº 004/2016: PPC do Curso de Fisioterapia versão 2024. Em seguida, a presidente do NDE, Maria Teresa Martins de Araújo, fez uma síntese de todo trabalho de construção do novo PPC, enfatizando que a construção do novo PPC versão 2024 se deu com a participação global e colaborativa de todos os departamentos envolvidos com as disciplinas do curso de Fisioterapia por meio de reuniões e apresentações aos professores, os quais puderam contribuir com suas sinalizações e sugestões. O trabalho contou também com a participação dos alunos aos quais foi apresentada esta versão do PPC, incluindo a matriz curricular, enquanto estava em construção, em que foram sanadas as dúvidas e três estudantes se disponibilizaram a trabalhar na construção final. Em sequência, ela esclareceu que o PPC foi montado conforme normativas estipuladas pela Prograd, sendo de formato único para todos os cursos da Ufes, incluindo desde a parte histórica do curso até especificidades e metodologia próprias para o Curso de Fisioterapia. Em relação à metodologia, a presidente informou que, conforme aprovado em reunião prévia, o currículo foi baseado

em competências, com eixos definidos – vertical, horizontal e transversalmente – e as competências também foram divididas por ano. Sequencialmente à metodologia, vieram organização curricular, a matriz curricular (disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, etc), os planos das disciplinas (contendo ementário, competências/ objetivos das disciplinas, as referências bibliográficas atualizadas básica e complementar), atividades complementares e trabalho de conclusão do curso (TCC). Esclareceu também que alguns regulamentos, como por exemplo, de estágio supervisionado obrigatório, de TCC, das atividades complementares e dos laboratórios foram inseridos em suas respectivas seções. Após isso, foi feita leitura de alguns tópicos para aprofundamento na análise e, principalmente, da organização e estrutura curricular, a qual destaca-se abaixo as informações contidas no Quadro Resumo da Organização Curricular: Carga Horária Total (CHT) 4095h; Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias 2790h; Carga Horária em Disciplinas Optativas 120h; Carga Horária de Disciplinas de Caráter Pedagógico 0h; Carga Horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (mínimo de 20% CHT) 1005h; Estágio Supervisionado I 270h; Estágio Supervisionado II 375h; Estágio Supervisionado III 360h; Trabalho de Conclusão de Curso 60h; Atividades Complementares 120h; Carga horária de Atividades Extensionistas (mínimo de 10% CHT) 450h; Turno de oferta: Integral; Tempo Mínimo de Integralização do Curso 5 anos (10 períodos); Tempo Máximo de Integralização do Curso 7,5 anos (15 períodos); Carga Horária Mínima de Matrícula Semestral 30h; Carga Horária Máxima de Matrícula Semestral 600h; Número de Novos Ingressantes no 1º Semestre 26 alunos; Número de Novos Ingressantes no 2º Semestre 26 alunos; Número de Vagas de Ingressantes por Ano - 52 alunos; Prática como Componente Curricular -. Assim, o novo PPC possuirá uma carga horária total de 4095h, entre disciplinas obrigatórias (2790h), estágio supervisionado obrigatório (1005h), disciplinas optativas (120h), trabalho de conclusão de curso (60h) e atividades complementares (120h). Além disso, atendendo às Resoluções CNE/MEC no07/2018 e CEPE/UFES no28/2022, que dispõe sobre o percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão, as atividades de extensão ficarão com carga horária de 450h. As atividades obrigatórias do Curso foram organizadas em uma média de 390h por semestre (aproximadamente 26h semanais). Em seguida, foi exposto o quadro com a Matriz Curricular em que constam as seguintes informações: Disciplinas Obrigatórias, Carga Horária Exigida: 2790h e o Crédito exigido (Período; Departamento; Código; Nome da Disciplina; Cr; CHS; Distribuição T.E.L.X; Pré-Requisitos e Tipo, além de legenda para os termos: T - Carga Horária Teórica Semestral; E - Carga Horária de Exercícios Semestral; L - Carga Horária de Laboratório Semestral; X - Carga Horária de Extensão Semestral; OB - Disciplina Obrigatória; OP - Disciplina Optativa; EC - Estágio Curricular; EL - Disciplina Eletiva. Em sequência, a Prof.^a Neville apresentou as disciplinas obrigatórias constantes da matriz por cada período, as disciplinas optativas, os estágios supervisionados e os TCC's. Também apresentou a tabela de equivalências entre as disciplinas da versão 2024 e 2014/2. Em relação às ementas e bibliografias, a Prof.^a Neville explicou que o curso optou por incluir nas ementas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) relacionadas a

cada disciplina, as quais foram

Emissão: 02/10/2024 11:56:56 Página 2/5

discutidas e aprovadas pelos docentes responsáveis. Explicou também como são formados os créditos equivalentes de cada disciplina, segundo orientação da Prograd, sendo um crédito a cada 15h de teoria, um crédito a cada 30h de exercício, um crédito a cada 30h de laboratório e um crédito a cada 30h de extensão. Em seguida, foram apresentados os textos e regulamentos sobre TCC, estágios, de atividades complementares e pesquisas de extensão. Foram apresentados também os tópicos sobre Autoavaliação do Curso, Acompanhamento e Apoio ao Estudante e Acompanhamento do Egresso e as Normas para Laboratórios de Formação Geral e Específica. Por fim, apresentou-se o texto de Administração Acadêmica, elaborado pela coordenação, ao quadro do Corpo Docente e a Infraestrutura. Em relação ao tópico “Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais” o professor Lucas Rodrigues Nascimento pediu para registrar que é contra o uso desses termos pois a lei fala em “Pessoas com Deficiência”, no entanto como a instrução normativa da PROGRAD utiliza esta terminologia, o grupo decidiu manter a mesma nomenclatura, mas no texto traz o termo “pessoas com deficiência”. Após a apresentação do PPC e todas as considerações por parte dos membros, a presidente Lisandra agradeceu a contribuição de todos e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2** : Assunto: Solicitação de quebra de requisito: a presidente Lisandra compartilhou a solicitação de quebra de requisito da aluna Thainá Teixeira Corrêa, matrícula 2019200618, para poder cursar Estágio Supervisionado I concomitantemente com Fisioterapia Cardiovascular, que é pré-requisito do estágio com a justificativa de que nos semestres de 2022/2 e 2023/1 ela precisou diminuir a carga horária por problemas de saúde e, por isso, atrasou algumas disciplinas, sendo necessário em 2024/1 cursar as duas disciplinas referidas anteriormente. Foram expostas várias argumentações e posta em votação e deferida, mas esclarecendo que o deferimento se deve à condição excepcional de saúde da aluna e não por erro ou responsabilidade do Colegiado. Em seguida passou-se à análise de solicitação da aluna Jhully Garcia Rocha, matrícula 2019202069, a qual pede quebra de requisito para poder cursar Estágio Supervisionado I em concomitância com Fisioterapia Neurofuncional II. Como justificativa, a aluna alega que houve conflito de horário com nas disciplinas em que ela estava matriculada, conflito esse causado pela contratação tardia do professor substituto para Fisioterapia Pediátrica e posterior cancelamento da turma que seria ofertada na sexta-feira, pois o substituto não tem disponibilidade nesse dia. Conforme esclarecido pela Prof.^a Neville, esse caso realmente foi de responsabilidade do colegiado e, sendo assim, todos concordaram em deferir o pedido da aluna. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Assunto: Disciplinas de verão – Fisioterapia na Saúde da Mulher – número de vagas e critérios de prioridade. A presidente Lisandra esclareceu que haverá essa necessidade tendo em vista o grande número de alunos desperiodizados que necessitarão cursar as referidas disciplinas no próximo semestre e como forma de minimizar o impacto nas turmas regulares optou-se pela oferta como curso de verão. A disciplina de Fisioterapia na

Saúde da Mulher será ofertada no ginásio, com apenas uma turma de 35 vagas, tendo como critério o CR (conforme orientação da Prograd) de cada aluno e, além disso, a

Emissão: 02/10/2024 11:56:56 Página 3/5

efetivação da oferta estará condicionada à contratação de professor substituto. Depois de expostos os motivos, foi posto em votação e foi aprovada. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Assunto: Disciplina de verão: solicitação do representante estudantil. A presidente Lisandra passou a palavra ao discente Wallace Vargas, representante do Centro Acadêmico junto ao Colegiado. Ele expôs uma demanda vinda dos alunos que reivindica a oferta, como disciplina de verão, de Fisioterapia Respiratória. Os membros do colegiado argumentaram que se os alunos cursassem a disciplina de Fisioterapia Respiratória em janeiro de 2023, poderia trazer impacto de grande demanda de alunos nas disciplinas subsequentes, entre elas os estágios (previsão de 50 alunos em cada estágio). Além da grande quantidade de alunos prevista para os estágios, outro fator informado foi da possível dificuldade de se encontrar professor que, de forma voluntária, assumisse uma disciplina de carga horária alta no período de janeiro a fevereiro. Ainda, os alunos que quisessem poderiam realizar disciplinas de Práticas em Fisioterapia II Fisioterapia na Saúde da Mulher como disciplinas de verão, visto que essas já estão sendo previstas para ocorrerem nesse período. Outra questão levantada é a de que haveria prejuízo pedagógico pela limitação de carga horária disponível no período do verão, não sendo possível abarcar todo conteúdo necessário para uma boa formação acadêmica. Após toda essa avaliação, a proposta foi posta em votação e indeferida pela maioria, tendo como único voto a favor o do representante dos discentes. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Jussana Weimer, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 28 de setembro de 2023.

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Lisandra Vanessa Martins (Presidente)

Ana Paula Santana Coelho Almeida Cintia Helena Santuzzi Daniela Branco Liposcki Estele Caroline

Welter Meereis Lemos Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Juliana Hott de Fucio Lizardo

Emissão: 02/10/2024 11:56:56 Página 4/5

Lucas Rodrigues Nascimento Maria Teresa Martins de Araujo Narcisa Imaculada Brant Moreira

Neville Ferreira Fachini de Oliveira Veronica Lourenco Wittmer Pascoal Wallace Silva Vargas